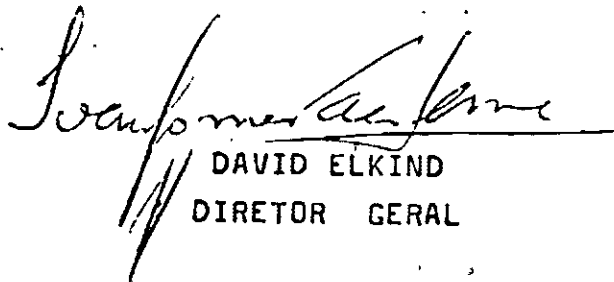




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 108 / DES, de 08 de agosto de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 142.845/76, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terras com 139.521,95 m², bem como as benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da BR-020, trecho FORTALEZA - CANINDÉ, entre as estacas 2421 + 01,30 e 2524 + 00, no Município de Maranguape, Estado do Ceará, propriedade atribuída ao Espólio de José de Souza Albuquerque, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do D.N.E.R.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

ACN/csg.